


CÂMARA DE CORDEIRO

Lei Ordinária n° 2558/2021

Data de Publicação: 6 de dezembro de 2021

Leis Ordinárias

Garante Prioridade de Encaminhamento à Vaga de Emprego e de Cursos Profissionalizantes Às Mulheres Que Tenham Sido Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, da Forma Que Especifica.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29367/f5Pow05F_g7nx2cNBLPpevBKtnTmmx2N.pdf